



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

82

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16a. SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1969.

PRESIDENTE:- UZZIMIGUEL CHAVES

SECRETÁRIO:- SALVADOR ZAGO JUNIOR

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores edis, constatou-se a presença dos seguintes:- Argemrio Beghini, Cunha Kato, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Netto, José Rodrigues Montouro, Manoel Joaquim Fernandes, Múnir Soubhia, Salvador Zago Junior e Dirceu Lopes Garrido, num total de onze (11) vereadores.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE NAO SUJEITO À VOTAÇÃO.

O Sr. Secretário procedeu a leitura do seguinte:-

Ofício do Sr. Prefeito Municipal de Garça, encaminhando cópia da lei municipal nº 1179/69.

Ofício-circular da Secretaria do Interior, solicitando suas gestões para o aprimoramento da LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS.

Ofício do Sr. Secretário da Justiça, agradecendo congratulação deste Legislativo passagem de seu aniversário natalício.

Circular da Prefeitura municipal de Nova Independência, comunicando a posse do Prefeito Sr. José Geraldo Sobrinho.

Telegrama do Ministro do Interior, acusando recebimento de convite para comparecer às solenidades do 40º aniversário de Garça.

Circular da Câmara Municipal de Narendiba, comunicando a eleição de sua Mesa para o exercício de 1969.

Circular da Câmara Municipal de Suzano, comunicando a eleição de sua Mesa para o exercício de 1969.

Ofício-circular da Diretoria do Tribunal de Contas da União, solicitando providências do Presidente da Câmara, no sentido de fazer anualmente a remessa àquele Tribunal de Contas das contas do Executivo Municipal.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópias das leis municipais nºs 1180/69 - 1181/69 - 1182/69 - 1183/69 - 1184/69, 1185/69 - 1186/69 - 1187/69 - 1188/69 - 1189/69 - 1190/69 - 1191/69 - 1192/69 e 1193/69.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 52/69, de autoria do nobre Edil Múnir Soubhia e outro.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

83

Ofício do Sr. Vereador José Panza Netto, requerendo providências da Presidência da Câmara, no sentido de que as informações pedidas ao Sr. Prefeito Municipal, sejam enviadas a este Legislativo, com a máxima brevidade possível.

Terminado o Expediente Não Sujeito à Votação, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 20/69, do Executivo Municipal.

O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa o pedido formulado pelo Sr. Alcaide, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou à Secretaria para que procedesse, para os devidos fins, a devolução do Projeto de Lei 20/69.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a devolução do Projeto de Lei P.M. 49/69, do Executivo Municipal.

O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa, tendo a mesma o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou à Secretaria para que procedesse a devolução do Proj. Lei P.M. 49/69.

O Sr. Presidente, estando presente nesta Casa o ilustre Vereador do vizinho município de Gália, Sr. Manoel da Silva Julião, convidou-o para tomar parte da Mesa, a fim de acompanhar os trabalhos legislativos da presente.

O Sr. Manoel da Silva Julião tomou assento à Mesa, tendo sido recebido com um salva de palmas.

Projeto de Lei nº 59/69, do Sr. Prefeito Municipal, instituindo no município de Garça a Guarda Municipal Armada, destinada a coadjuvar o Serviço de Segurança Pública.

O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa o projeto acima mencionado, tendo a mesma o considerado objeto de deliberação.

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 59/69 à douta Comissão de Justiça.

Indicação nº 57/69, do Sr. Munir Soubhia, indicando a necessidade de proceder reformas no Sanitário masculino do Mercado Municipal de Garça.

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 57/69 ao Sr. Chefe do Executivo, nos termos regimentais.

Indicação nº 58/69, do Sr. Cunha Kato e outros, indicando a necessidade de proceder reparos em diversas ruas das Vilas Guarnabara e Mariana.

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 58/69, ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

84

Or

Requerimento nº 70/69, do Sr. Munir Soubhia e outros, convocando um sessão extraordinária, subsequente à realização da presente sessão ordinária, a fim de ser discutido e votado o Projeto de lei nº 41/69, bem como dispensa de pareceres, impressões e cópias.

O Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento supra mencionado e, não havendo solicitações de palavra, colocou-o em votação, tendo a Casa o aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Requerimento nº 70/69, ficando convocada uma sessão extraordinária, logo após à realização da presente.

Requerimento nº 71/69, de autoria do Edil José Panza Neto, pleiteando extensão das medidas adotadas pela Portaria 1303/69 a outras firmas de Garça.

Urgência solicitada pelo Plenário - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 71/69 à Ordem do Dia da presente sessão.

Requerimento nº 72/69, de autoria do nobre Edil Munir Soubhia e outros, solicitando a inclusão na ordem do dia de hoje, da projeto de lei nº 41/69, com dispensa de pareceres.

O Sr. Presidente colocou em discussão o requerimento e, não havendo solicitações de palavra, colocou-o em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente informou a Casa que o Projeto de Lei nº 41/69 ficava incluído na ordem do dia da presente sessão.

Requerimento nº 73/69, de autoria do nobre Edil Dirceu Lopes Garrido e outros, dando conhecimento ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, da conveniência de ceder ao INPS - agência de Garça - um funcionário da P.M. para prestação de serviços, provisoriamente.

Urgência contida no requerimento - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 73/69 à Ordem do Dia da presente sessão.

Requerimento nº 74/69, em que é interessado o Sr. Dr. Delfin Augusto de Faria, pleiteando reformulação de contrato de locação.

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do requerimento à digna Comissão de Justiça.

Esgotada a matéria constante do Expediente Sujeito à Votação, o Sr. Presidente passou a palavra aos srs. vereadores para falarem em INTERESSE DO MUNICÍPIO.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

85
Gu

O Sr. Argemiro Beghini, com a palavra, fez um apêlo aos munícipes e, em particular, aos políticos de Garça, no sentido de apoiarem os trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, o qual possui as melhores intenções, evitando que o progresso de Garça seja obstado.

O Sr. José Panza Netto, ocupando a Tribuna, inicialmente, congratulou-se com o Vereador da cidade de Gália, Sr. Manoel da Silva Julião, presente à sessão. Por outro lado, lembrando as palavras do nobre edil Argemiro Beghini, ressaltou que deveria haver uma alta análise dos políticos garcenses, visando beneficiar nossa cidade, sem interesses e paixões políticas.

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para proceder nova chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA da presente sessão.

Procedida nova chamada, verificou-se a presença dos mesmos edis que responderam a primeira chamada, ou seja, 11 (onze) dos senhores vereadores.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que desse conta da matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 71/69, do Sr. José Panza Netto, pleiteando extensão das medidas adotadas pela Portaria nº 1363/69, a outros estabelecimentos industriais e comerciais.

O Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento.

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, deu irrestrito apoio à proposição do Vereador José Panza Netto, visando sanar problemas criados em virtude de questões pessoais, uma vez que outras firmas de nossa cidade gozaram dos mesmos benefícios que obteve a Mercantil Industrial Fernandes S.A.

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, aparteando, indagou ao orador se era contra ou favor do requerimento. Lembrou ainda que o impasse surgido não era culpa do atual Prefeito Municipal.

O Sr. Joaquim Rodrigues F. Brandão, respondendo a questão de aparte, disse que era favorável ao requerimento e contra portarias de caráter pessoal.

O Sr. Presidente advertiu o orador para não fugir à discussão do requerimento, a qual era vedada pelo Regimento Interno.

O Sr. Joaquim Rodrigo F. Brandão, concluindo, pediu à Casa que aprovasse unanimemente o requerimento nº 71/69, para que fosse reparada uma irregularidade.



Câmara Municipal de Garça

86
Qui

Estado de São Paulo

O Sr. José Panza Netto, com a palavra, disse que em princípio a atitude do Sr. Prefeito foi correta, porque procurava zelar pelo interesse do município; todavia o objetivo do requerimento, ora em discussão, foi no sentido de ampliar a medida a todas as firmas em idênticas condições à Mercantil Industrial S.A.. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, levou ao conhecimento do orador que uma das firmas citada no requerimento tinha recebido de aquisição, fornecido pela Prefeitura Municipal. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, continuando, concordou com o aparteante, acentuando que as outras firmas pagaram as importâncias correspondentes aos serviços efetuados. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, aparteando, lembrou ao orador que a portaria baixada pelo Sr. Prefeito Municipal foi aliçada e motivada pela disposição expressa na Lei Orgânica dos Municípios, que proíbe a venda de bens públicos ao Sr. Alcaide, extensivos aos parentes até 2º grau. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, prosseguindo, reafirmou que a portaria deveria abranger outras firmas, deixando a margem as questões políticas e pessoais, para dar condições de paz e harmonia dentro do município de Garça. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, disse que a mencionada portaria, dado ao seu caráter de pessoalidade, nunca poderia trazer apaziguamento aos munícipes. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, concluindo, pediu à Casa que votasse a favor de seu requerimento. - - - - -

O Sr. Argemiro Beghini, com a palavra, externou seu ponto de vista contrário a venda de bens públicos, considerando-a ilegal. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, aparteando, disse ao orador, que não entrou no mérito da portaria, que era de natureza jurídica. - - - - -

O Sr. Argemiro Beghini, encerrando, disse que estava de acordo com o requerimento, para que a Casa ficasse ciente da verdade. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. José Rodrigues Montouro para assumir a 1ª Secretaria, a fim de que o Sr. Salvador Zago Junior pudesse usar a Tribuna. - - - - -

Tendo tomado assento à Mesa o nobre Edil José Rodrigues Montouro, o Sr. Presidente deferiu a palavra ao Sr. Salvador Zago Junior. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, inicialmente, disse que o requerimento tinha fundamento moral e lógico. Por outro lado, ressaltou, que embora os departamentos competentes estivessem deficitários, os serviços de aferições deveriam continuar, a fim de apurar irregularidades. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Me

Estado de São Paulo

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, aparteando, - embora reconhecesse a boa intenção do orador, - disse que mencionadas portarias só trariam rivalidades em vez de apaziguamentos. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, prosseguindo, acentuou que as discussões eram absurdas, porque a portaria era de interesse público, notando-se a boa intenção do Sr. Prefeito Municipal, haja visto que até hoje apenas houve discordâncias funcionais entre os atuais Executivo e Legislativo. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo F. Brandão, aparteando, disse o Sr. Prefeito só tomava medidas austeras para com aqueles que não foram seus correligionários por ocasião da campanha eleitoral. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, discorreu do aparte do nobre Vereador Joaquim R. F. Brandão, dizendo que o Sr. Alcaide se baseou em fatos reais para assim agir nesses levantamentos. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, pela ordem, pediu ao Sr. Presidente, para que não permitisse discussões alheias ao teor do requerimento. - - - - -

O Sr. Presidente informou ao aparteante que as discussões estavam sendo feitas em torno do requerimento, não justificando assim a questão levantada. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, encerrando, disse que votaria contra o requerimento, não pelos objetivos em si, mas pelo momento inoportuno, uma vez que a Casa já enviou diversas indicações ao Chefe do Executivo, nesse sentido. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Requerimento nº 71/69, de autoria do nobre Edil José Panza Netto. - - - - -

Requerimento nº 73/69, de autoria do nobre Edil Dirceu Lopes Garrido e outros, dando conhecimento ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, da conveniência de ceder ao INPS - agência de Garça - um funcionário da P.M. para prestar serviços naquela entidade. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento acima mencionado. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, inicialmente, externou sua satisfação pela presença do Vereador da vizinha cidade de Gália, Sr. Manoel da Silva Julião. A seguir, apelou ao Sr. Chefe do Executivo para que, se possível, cedesse dois funcionários municipais àquela entidade, citando o exemplo de Marília que possui 4 funcionários daquela P.M. prestando serviços junto ao INPS. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

88

Estado de São Paulo

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, inicialmente, congratulou-se com a presença do Vereador da cidade de Gália, Sr. Manoel da Silva Julião. Prosseguindo, sugeriu ao Sr. Chefe do Executivo para que estudasse, através de seu departamento competente, a possibilidade de ceder dois funcionários ao INPS, a fim de colocar em dia os serviços atrasados naquela entidade.

O Sr. Argemiro Beghini, com a palavra, disse que votaria favorável ao requerimento em discussão, por ser oportuno e de grande interêsse para a cidade de Garça.

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 73/69.

Entra em 1ª. discussão o Projeto de Lei nº 41/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito de NCr\$. 97.972,06, a fim de suplementar diversas verbas do orçamento vigente.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 41/69, em 1ª. discussão e votação.

Entra em 1ª. discussão o Projeto de Lei nº 29/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial na importância de NCr\$ 20.000,00, destinado a ocorrer as despesas de construção e reparos de muros e passeios, no perímetro urbano da cidade.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, externou seu ponto de vista contrário a aprovação do projeto, eis que acarretaria dificuldades para a P.M. reembolsar os gastos com referidos serviços, evidenciando, ainda, as despesas de custas, em casos que fôsem preciso recorrer ao Judiciário.

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, disse que o projeto deveria ser aprovado, em face dos inúmeros benefícios que traria ao município, considerando pequena a importância do crédito proposto em proporção aos melhoramentos que adviriam.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, disse que o mérito da propositura era elogiável, mas os meios de execução das medidas para a P.M. reaver as importâncias dispendidas, trariam prejuízos aos cofres municipais.

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, encerrando, reafirmou seu pensamento favorável à aprovação do projeto, pedindo ao Plenário que aprovasse o projeto em epígrafe.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

83
CM

O Vereador Munir Soubhia, com a palavra, disse que o projeto era oportuno, devendo merecer a aprovação para não impedir o progresso da cidade. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, aparteando, disse que não criticou o projeto quanto ao mérito, e sim quanto à sua dificuldade. - -

O Sr. Munir Soubhia, encerrando, acentuou que tôda matéria apresentada pelo sr. Prefeito Municipal deveria merecer a aprovação da Câmara, pelo fato do Executivo Municipal estar à par das necessidades do município, no que tange à área administrativa. - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, inicialmente disse que o projeto tem bases legais, uma vez que as comissões técnicas opinaram pela existência de verbas, permitindo que o Sr. Prefeito Municipal dê cumprimento a uma lei municipal nesse sentido. - Disse ainda que a Câmara deveria aprovar o projeto em epígrafe, assim como aprovou verba de NCr\$ 30.000,00 para os Jogos Regionais. - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, disse que o projeto é muito louvável, mas até hoje não foi cumprido por administração nenhuma a obrigatoriedade de proceder reparos em calçadas e vias públicas de nossa cidade; daí a razão de ter apresentado-o "em separado". - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, aparteando, lembrou que o projeto tem o objetivo de evitar ou corrigir negligências de proprietários. - - - - -

O Sr. Joaquim R. F. Brandão, concluindo, pediu maior fiscalização da Prefeitura Municipal, nesse sentido. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, com a palavra, opinou favoravelmente ao projeto, sugerindo a cobrança de uma multa pelo não pagamento das despesas dentro do prazo legal, pelos competentes devedores. -

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto supra mencionado, tendo a Casa o aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Projeto de Lei nº 29/69, em 1ª. discussão e votação. - - - - -

Entra em 1ª. discussão o Projeto de Lei nº 32/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de NCr\$ 151,63, destinado ao pagamento de adicional por tempo de serviço, ao funcionário Antonio Sérgio Encarnação, Auxiliar de Tratador de Água. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 32/69, em 1ª. discussão e votação. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

Entra, em 1.ª discussão, o Projeto de Lei nº 40/69, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para contratar firma especializada para projetar e administrar a execução das obras de remodelação e retificação do sistema de distribuição de água e da rede de esgotos sanitários da cidade. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 40/69, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 40/69, em 1.ª discussão e votação. - - - - -

Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a palavra aos senhores edis, em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, com a palavra, disse que ocupava a Tribuna para discordar do Vereador Munir Soubhia, quando em defesa do Projeto de Lei n. 29/69, ao afirmar: "Se o Prefeito solicitou a verba é porque precisa dela", como sendo o Sr. Alcaide infalível. Pá a seguir, disse que era vergonhoso um vereador, que preze por sua independência, se submeter ao Chefe do Executivo, sem procurar estudar a matéria a ser votada. - - - - -

O Sr. Munir Soubhia, aparteando, pediu ao orador que respeitasse sua pessoa, ressaltando que aquele vereador que não quisesse trabalhar, deveria renunciar ao cargo. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, continuando, teceu críticas ao Vereador Salvador Zago Junior ao afirmar que estava havendo celeumas em torno de discussões de projetos, ressaltando que, no entender daquele edil, só ele podia falar sem criar celeumas. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, discordou do discurso proferido pelo Vereador José Panza Netto, dizendo que não haviam vereadores "teleguiados" nesta Casa, pois todos procuravam trabalhar em prol do município, defendendo seus pontos de vista, uns com maior brilhantismo outros com menor brilhantismo. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, aparteando, lembrou ao orador que sua formação não permite que seja subordinado a ninguém. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, finalizando, disse que o projeto de lei nº 29/69 era muito bom quanto ao mérito, merecendo sua aprovação pela Casa. - - - - -

O Sr. Agostinho Beghini, com a palavra, endossou as palavras do Vereador José Carlos de Oliveira Lima, tecendo comentários, a seguir, a respeito da boa intenção do Sr. Prefeito Municipal em trabalhar pela cidade de Garça, procurando sempre trazer benefícios à nossa urbe. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

91

[Handwritten signature]

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, externou seu descontentamento em face das discussões verificadas na presente sessão, acentuando que os vereadores deveriam apenas visar o bem estar da coletividade, sem tomar posições sistemáticas ou fazer "demagogias baratas".-- -- -- -- --

O Sr. João Miguel Chaves convidou o Sr. Salvador Zago Junior para assumir a Presidência da Casa.-- -- -- -- --

O Sr. Salvador Zago Junior assumiu a Presidência, deferindo a palavra ao nobre Edil João Miguel Chaves.-- -- -- -- --

O Vereador João Miguel Chaves, com a palavra, inicialmente, rendeu suas homenagens ao Vereador Sr. Manoel da Silva Julião, do município de Gália.-- Prosseguindo, teceu comentários a respeito das dificuldades encontradas para presidir uma sessão camarãria. Finalizando, apresentou suas desculpas, caso tenha cometido algum excesso, presidindo a presente sessão.-- -- -- -- --

O Sr. João Miguel Chaves assumiu a Presidência.-- -- -- -- --

O Sr. Presidente, não havendo mais inscrições de palavra, anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, a realizar-se nesta data, o Projeto de Lei nº 41/69, em 2a. discussão e votação, dando por encerrada a presente sessão.-- -- -- -- --

Nada mais havendo, eu, *[Handwritten signature]*, Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.-- -- -- -- --

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO